

ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/09/2003.

Iniciada às 21H30 e encerrada às 23H30.

Aprovada na reunião de 29/09/2003 e publicitada através do Edital n.º 175/2003.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião, colocando à discussão os dois únicos pontos da Ordem dos Trabalhos:

- 1. Contribuição Autárquica/Imposto Sobre Imóveis a Liquidar e Cobrar em 2004.**
- 2. Lançamento de Derrama para o Ano de 2004.**

O Sr. Vereador **Luis Vilar**, como ponto prévio, apresentou para conhecimento do Executivo os seguintes assuntos:

- Na próxima segunda-feira, não estará presente na reunião de Coimbra em virtude de estar ausente de Coimbra.
- Solicitou que os Serviços lhe fizessem a entrega, juntamente com a próxima ordem de trabalhos, das fotocópias dos processos que solicito formalmente, em anterior reunião do Executivo.
- Que não estão a ser pagos às Juntas de Freguesia as verbas resultantes dos protocolos já assinados.

O Sr. Presidente declarou que os Serviços deviam entregar as fotocópias solicitadas pelos Srs. Vereadores Luis Vilar, de acordo com a sua solicitação.

O Sr. Vereador **João Rebelo** também como ponto prévio, referiu-se à queda de um muro numa obra privada, no Monte Formoso, da qual resultaram três feridos. A Fiscalização está a fazer o respectivo relatório estando-se a analisar a situação.

1. Contribuição Autárquica/Imposto Municipal Sobre Imóveis a Liquidar e Cobrar em 2004.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou, na informação n.º 24, de 28/08/2003 do Departamento Financeiro, o seguinte despacho:

“De acordo com a presente informação e tendo em atenção que o processo tendente à introdução do novo regime, ainda está numa fase inicial, e que a própria lei consagra ao apontar para 31 de Dezembro o prazo de comunicação das novas taxas, deverá aguardar-se a avaliação em curso e definir as novas taxas oportunamente, após a publicação do novo Diploma.”

Face ao proposto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3132/2003 (18/09/2003)

- **Aguardar pela publicação do novo diploma, cuja preparação está em curso, nos termos e com os fundamentos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo.**
- **Deverá ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Lançamento da Derrama para o ano de 2004.

Sobre o lançamento da Derrama para o ano de 2004, o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da proposta e pareceres técnicos do Departamento Financeiro levada à sessão da câmara Municipal de Coimbra no dia 16.09.2003 quanto à definição de nova taxa de derrama para o ano de 2004, e na sequência do debate inicial que então teve lugar, explicitam-se as razões que fundamentam a proposta:

1. Não é possível estimar com absoluto rigor as receitas, ou melhor, o produto estimado da cobrança quer da Sisa, Contribuição Autárquica quer da Derrama (IRC) relativo a 2004, em virtude da alteração do sistema tributário. Já em 2003 a previsão de alteração da Sisa traduziu-se durante os meses de Maio, Junho e Julho, numa redução de receita para a Câmara Municipal de cerca de 1.600.000 €
Manda a prudência que se tenha em linha de conta estes dados.
2. O nível de investimentos em curso no município de Coimbra atinge valores hoje particularmente significativos na sequência do esforço em curso na realização de infra-estruturas e equipamentos, enquanto que os valores da Derrama cobrada têm vindo a reduzir a sua percentagem no esforço global para a sua realização, de uma forma que não reflecte e desvirtua o sentido e letra da Lei – passa de 39,67% em 1999, para 10,10% em 2002, estimando-se que este valor se reduza para cerca de 7% em 2003.
1998 – 10,4 milhões €–
1999 – 9,6 milhões €– 39,67 %
2000 – 16,5 milhões €– 16,13 %
2001 – 23,9 milhões €– 22,87 %
2002 – 43,7 milhões €– 10,10 %
Para 2003 e 2004 e relativamente ao investimento total estimam-se valores próximos do volume de investimento de 2002.
3. De acordo com a informação anexa complementar verifica-se de forma clara que as alterações já enunciadas de redução da taxa de IRC de 30% para 25%, implicam uma baixa significativa do valor previsível da derrama a cobrar que passaria de 2.4 (30% x 0,08) para 2.0 (25% x 0,08). A alteração da taxa de derrama de 8 para 10% significará neste caso a manutenção de um esforço idêntico a 2002 (2.4 para 2.5), sendo certo que o esforço global das empresas se reduzirá de 32,4% para 27,5%, ou seja, -4,9%.
4. Considerando que a Derrama é um imposto local que incide sobre a colecta de imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC), deve ficar claro o esforço acrescido na realização do investimento por parte da Câmara Municipal, nomeada e muito particularmente em infra-estruturas de natureza económica estruturantes, já previstas para 2004 e anos seguintes, como sejam o Coimbra i Parque, a expansão do Parque Industrial de Taveiro, o Loteamento Industrial/Empresarial de Eiras, a Plataforma Logística Empresarial Souselas – Botão, o Parque Empresarial da Lamarosa, o Parque de Campismo, o projecto das ruas Ferreira Borges / Visconde da Luz, o Urbanismo Comercial, a expansão e requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.
5. Considerando a aprovação em 26 de Maio de 2003, pela Câmara Municipal de Coimbra, do Programa de Apoio ao Investidor e de Atracção ao Investimento, que contempla um conjunto articulado de medidas de apoio e de incentivo à actividade empresarial que complementam estruturalmente o desenvolvimento endógeno do concelho ao permitir a modernização de empresas e a fixação em Coimbra de novos

investimentos, geradores de emprego, deve o aumento proposto da taxa de derrama ter ainda presente as reduções e isenções aprovadas, tais como:

- 5.1. a isenção / redução nas taxas de administração urbanística para loteamentos e edificações destinadas ao exercício de actividade económica promovidos por empresas;
 - 5.2. a isenção / redução nas taxas de publicidade às empresas que comprovadamente sejam geradoras de postos de trabalho;
 - 5.3. a isenção / redução no valor correspondente à derrama em função dos sectores de actividade, dimensão e montante de investimento, criação líquida de postos de trabalho, recuperação de empresas de sectores deprimidos;
 - 5.4. as medidas de simplificação administrativa e desburocratização que se traduzem numa diminuição dos custos de tramitação e redução do prazo do licenciamento industrial, concretizadas na Via Verde de Investimento;
 - 5.5. a atribuição de prémios pecuniários à inovação empresarial e ao fomento do crescimento e fixação de iniciativas empreendedoras.
6. Assim e tendo presente o parecer técnico, bem como as razões de facto atrás expostas, considero justificar-se a fixação da taxa de Derrama a liquidar e cobrar em 2004 em 10%”.

O Sr. **Presidente** referiu que em relação à Derrama parecia conveniente encarar o seu aumento sendo que a proposta que hoje é apresentada está melhor concretizada e mais fundamentada do que aquela que foi apresentada e discutida na última reunião da Câmara Municipal, verificando-se que o que foi dito corresponde à essência do que é proposto. Tem-se uma redução do IRC de 5% anunciada pelo Governo, tem-se uma relação do que é a receita angariada através da derrama com aquilo que motiva a derrama, que é a despesa de investimento, que nos últimos anos tem sido crítica. Porque se analisar a percentagem desde 1999 até 2002 os valores da derrama em relação ao investimento vão de 39% para 10%, estando afectada aquela que é a normalidade da relação, sendo que seria adequado que a Câmara Municipal repensasse esta relação e a taxa aplicável. Foram aprovados na Câmara Municipal várias deliberações que introduzem benefícios às empresas, isenções e investimentos tendo um valor económico, tem de se repercutir e ser considerado quando se faz uma proposta desta natureza. Aplicadas as percentagens já com a derrama em relação ao IRC, em Coimbra o IRC baixa 4,9 % existindo um benefício perdido de 0.1%. A proposta é essencial, é justa para se criar a tal “almofada”, que permita encarar com mais à vontade a continuação do esforço de investimento e manutenção do nível de receita.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a proposta está mais bem fundamentada do que aquela que foi apresentada na última reunião do Executivo, mas não está completa. Disse ainda que este quadro de aplicação do IRC continua a incidir sobre um quadro fiscal com enormes distorções, em que a grande maioria das empresas do país não pagam IRC. Às empresas que já pagam está a exigir um esforço complementar maior, do que se tivesse a derrama a 8% com o IRC constante. A fundamentação da derrama não pode procurar-se na baixa da cobrança da sisa e o acerto que há que fazer com o Governo quanto às consequências das medidas que esse mesmo Governo tomou na sua cobrança não pode deixar de ser feito no quadro do que foram as posições da reunião Assembleia Municipal de Coimbra e da Associação Nacional de Municípios, com contas bem feitas, sobre o que é que seria a receita do município de Coimbra de sisa se o Governo não tem tomado as medidas e o que é que foi a receita depois das medidas que o Governo tomou. Não parece correcto que pese na nossa argumentação as consequências financeiras da obra no estádio. O tempo de avaliação da capacidade financeira, da justeza de avançar ou não com um compromisso tão pesado para o município foi outro. Tomada decisão terá de se discutir com o Governo da bonificação dos juros e o impacto que o atraso da bonificação ou não tem no serviço da dívida na Câmara Municipal de Coimbra. O único fundamento sólido que pode justificar o aumento da derrama é a quantidade e qualidade do investimento que o Município está a fazer que se prevê para o 2004. Os dados relativos à quantidade de investimento são expressivos, no ano 2002 atingiu-se duas vezes e meia mais, que no mandato anterior. Segundo o balancete de 16 de Setembro último, as despesas de capital situavam-se nos trinta nove milhões de euros com o Estádio, existindo um volume de investimento público do lado do município, enumerado em alguns aspectos na nova proposta que tem efeitos benéficos na actividade económica do Concelho, onde se inclui acessibilidades e habitação. Importa verificar a qualidade desse investimento na medida em que pode contribuir, benéficamente, com efeito redistributivo, que por beneficiar as camadas de menores recursos atenua as gritantes injustiças do sistema fiscal, onde estão incluídos os trabalhadores por conta de outrem e os que pagam os seus impostos e a grande fatia dos impostos directos no país. O Plano e Orçamento para 2004 está para discutir, e por isso, para que a qualidade do investimento do Município que aumenta possa ter essa consequência redistributiva a favor da generalidade da população, terá de se manter e reforçar algumas das linhas de investimento no ano em curso, nomeadamente, a habitação social e a reabilitação urbana, os transportes públicos a descentralização de equipamentos culturais e desportivos, as acessibilidades nas freguesias, o desenvolvimento da rede social de apoio a idosos, crianças e pessoas com deficiência.

O Sr. **Presidente** declarou que não quis, quando se mencionou a questão da sisa e da bonificação de juros, esconder o que quer que seja. Disse, ainda, que desde o princípio vem defendendo Coimbra que se porventura for atingida por

qualquer efeito de diminuição de receitas imputável ao governo, diria qual era a culpa e assumiria um comportamento condizente. Não alterou a posição nem a esconde e é importante nesta altura, não para fundamentar, mas para dar a noção da prudência. Disse o que disse em relação aos dois últimos Governos, em relação à questão da sisa, porque é um efeito tido em função de deliberação tomada pelo Governo actual relativamente a três meses e se quer repostos. Em relação à bonificação dos juros disse que este Governo não tinha ainda resolvido um problema que não era da sua responsabilidade, mas sim do anterior e que resultava do conjunto dos investimentos a fazer nos Estádios do Euro 2004, em Aveiro, Coimbra e Leiria, excederem a capacidade do programa operacional, na dimensão da bonificação dos juros. Esse problema foi criado na altura e em relação ao Município de Coimbra são 2 milhões de Euros que se quer resolvido e não desistirá enquanto não for resolvido a favor do Município de Coimbra.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que o documento, apresentado pela maioria da Câmara Municipal, limitou-se a tentar ser consensual e existir acordo entre os membros da maioria. Disse ainda que não existe nenhuma diferença de substância, mas somente uma diferença de forma, já que foi só pegar na proposta do Sr. Vereador João Rebelo e adaptá-la às exigências que o Sr. Vereador Pina Prata fez na última reunião do Executivo. Deseja que o Sr. Vereador Pina Prata aquando do seu regresso do Canadá possa tomar uma posição pública sobre a votação de hoje, sob pena de ficar atrás de um “biombo”. A actual maioria Partido Social Democrata/CDS-PP está de acordo com o aumento da derrama sem especificar quais as rubricas a que se destinam esse aumento. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro também está de acordo porque tem a vantagem de afectar receitas a determinadas rubricas. Uma delas compreende-se, porque é o pelouro que tem e as outras é relativa às acessibilidades, cuja falta é gritante para Coimbra. A substância que pretendem invocar no documento hoje apresentado é falaciosa, porque desconhece-se o que está projectado em Souselas/Botão, sobre um loteamento industrial sem que exista plataforma logística. O projecto da Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz não se sabe o que é, o Urbanismo Comercial não começou agora mas sim com o Procom. O Sr. Primeiro Ministro afirmou que o IRC ia baixar mas o que acontece é que aumentou. Num período em que Portugal tinha descolado da cauda da União Europeia, agora volta para a cauda em termos de desenvolvimento económico, para já não falar da maior taxa de desemprego económico existente e que é a maior desde 1987, com o então o Primeiro-Ministro Dr. Cavaco Silva, e com o Dr. Durão Barroso, Secretário dos Negócios Estrangeiros e a Dra. Manuel Ferreira Leite, Secretária de Estado de Tesouro na altura, estando agora a repetir-se a situação. Não parece que o aumento da derrama possa ser incentivador para aqueles que acreditaram em Coimbra e que têm orgulho de cá estar e não podem penalizar quem aguentou o patriotismo da cidade, ou seja, o pequeno e o médio investidor. O Partido Socialista não concorda com esta medida porque a Câmara Municipal de Coimbra não precisa de almofada, porque essa tese só se deve aplicar quando se está mal e a Câmara Municipal de Coimbra se está mal precisa é de uma nova gestão. É necessário que exista uma coordenação entre Departamentos, que não há, e entre Vereadores, que não há, pois se houvesse não se passava o que se passou na reunião de 3º Feira em que o Sr. Vereador da área financeira não teve uma reunião prévia com o Sr. Vereador da área do desenvolvimento económico para apresentarem uma proposta, em que estivessem os dois de acordo. O aumento proposto é penalizador do pequeno e médio investidor de Coimbra e daquele que vier a pretender investir em Coimbra. Não foi em vão que os Srs. Vereadores do Partido Socialista no dia 18 de Agosto último apresentaram um requerimento ao Sr. Presidente em exercício para saber do valor dos resultados de tesouraria da Câmara Municipal, o suporte de todas as despesas de fornecedores e as despesas de capital previstas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** começou por referir não ser necessário, nem sequer é salutar, que existam acordos prévios com todos os vereadores, porque as questões devem ser debatidas com toda a clareza e profundidade com todo o Executivo. Disse ainda que a proposta é da sua responsabilidade, mas no primeiro parágrafo tem o cuidado de dizer que ela surge na sequência do debate inicial que existiu na última reunião da Câmara. Significa que procura estar atento às discussões, avaliar e corrigir aquilo que considera falhas, erros ou imprecisões, em função da discussão que ouviu sobre o assunto. Não é verdade que a derrama cobrada tenha estado sempre a subir, porque baixou de 2001 para 2002, de 5,4 milhões para 4,4 milhões e previsivelmente vai baixar em 2003. As despesas gerais têm aumentado mas também é verdade que o investimento realizado e as despesas de capital têm aumentado muito mais do que a despesa corrente, conforme a discriminação que apresenta na sua proposta, sendo por isso necessário garantir um nível muito significativo de receita para o nível de investimentos que estão programados. Quando se fala de uma taxa de derrama está-se a falar de uma taxa sobre o lucro das empresas. Ela tem de ser multiplicada pelo valor da taxa de IRC e quando se fala nestes números não se pode falar em 25% de aumento como se se estivesse a retirar ou a aumentar o pagamento de encargos do IRC em 25%. A derrama tem a ver com o nível e qualidade das infraestruturas que se executam e tem-se razões do ponto de vista quantitativo para afirmar que este esforço, que na prática é 0,1 sobre os rendimentos, tem justificação. Na verba do Estádio estão algumas infra-estruturas de benefício global para a cidade e essa foi uma das preocupações que esteve subjacente ao próprio investimento em alguns acertos que se fizeram como foi o projecto Eurostadium. Disse ainda que no ponto 4 da proposta se pretendeu ilustrar o esforço da Câmara Municipal a desenvolver em infra-estruturas de natureza económica e estruturantes, já previstas para 2004 e anos seguintes. Os montantes não estão todos definidos, mas alguns já estão no plano de 2003. Relativamente ao ponto 5 a Câmara Municipal ao aprovar o Programa de Apoio ao Investidor e de Atracção ao Investimento assumiu compromissos políticos. As isenções apontadas estão expressamente referidas que dependem do tipo de actividade económica e do interesse que ela tem para o Concelho e localização em causa. Na Via Verde de Investimento, o que se fala é da

necessidade da autarquia ser célere neste processo e conseguir o objectivo de reduzir os tempos que a lei prevê para todos os processos de actividades económicas e empresariais, tendo-se vindo a encontrar soluções juridicamente válidas para o saneamento de processos que se arrastavam com empresas que não conseguiam modernizar-se e que já foi conseguido com uma dúzia de empresas.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que com o aumento proposto de 0,1% sobre os preços de 2002 e se a derrama for exactamente o valor absoluto que foi não mudando os impostos do IRC, a Câmara Municipal de Coimbra com esta alteração para acessibilidades e habitação conseguiria uma receita de 187 mil euros. Disse ainda que, candidamente, como os Srs. Vereadores do Partido Socialista querem fazer crer, se não se fizer este aumento o que a Câmara Municipal de Coimbra vai perder para as suas despesas de capital são 750 mil euros. É importante que se diga isto porque demonstra duas coisas, a incomodidade dos argumentos de quem quer defender a tese de que existem graves problemas financeiros na Câmara Municipal. O segundo são os números sobre a despesa de capital para quem defende que não existe obras em Coimbra e que só existem obras do Partido Socialista, tudo aquilo que seja argumentos sobre o reforço da capacidade financeira da Câmara Municipal para fazer obra, leva a crer que existe qualquer coisa que não bate certo, porque para existir obra tem de existir despesas de capital. A missão do Partido Socialista é prejudicar para que não exista obra em Coimbra da responsabilidade da Câmara Municipal. A conclusão a tirar daquele partido é que não quer obra em Coimbra e fica incomodado que as mesmas se façam no mandato da actual maioria.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que a sua incomodidade não é nenhuma para a argumentação de que a situação financeira está má e utiliza a argumentação do Sr. Vereador Nuno Freitas para dizer que são estes 0,1% que o preocupa. Não quer prejudicar obras e até se enaltece quando elas se realizam, o que se tem vindo a afirmar é que quando corre bem tem que haver aplausos. A responsabilidade na queda de verbas para os municípios é do Governo do Partido Social Democrata. Quem diminuiu as verbas e as transferências do Orçamento Geral do Estado para as Câmaras Municipais foi a coligação Partido Social Democrata/CDS-PP. Quem prometeu que iria diminuir o IRC para 2004 foi o mesmo Governo, que prometeu baixar os impostos, mas que se saiba só retirou um à custa dos municípios e aumentou o IRS e IVA. Um aumento de 2% sobre 8% são 25% de aumento de taxa, sendo uma argumentação de uma falácia terrível para chegar a 0,1%, só podendo mesmo essa ideia partir de um grande parlamentar como o Sr. Vereador Nuno Freitas.

Após mais alguns comentários sobre o assunto o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta apresentada e acima transcrita, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3133/2003 (18/09/2003):

- **Fixar a Taxa de Derrama a liquidar e cobrar em 2004, em 10%, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“1 – O quadro de aplicação do IRC – Imposto sobre o qual recai a derrama – continua a revelar enormes distorções, que são conhecidas no plano nacional e que não há dados que permitam afirmar que não se verifiquem no universo das empresas do Concelho de Coimbra. Não posso pois deixar de anotar que é àquelas empresas que já pagam que se está a exigir um esforço suplementar, enquanto a grande maioria continua sem pagar.

2 – A fundamentação da derrama e, por maioria de razão, do seu aumento de 8 para 10% não pode procurar-se na baixa de cobrança da sisa. O acerto com o Governo quanto às consequências das suas medidas na cobrança da sisa não pode deixar de ser feito, no quadro do que foram as posições da Assembleia Municipal de Coimbra e da ANMP.

3- Não me parece também correcto invocar-se as consequências financeiras da obra do Estádio. Foi outro o tempo da avaliação da capacidade financeira, da justeza ou não de avançar com um compromisso tão pesado para o Município. Tomada a decisão, restará quanto muito discutir com o Governo, essa sim, a questão da bonificação dos juros.

4 – O único fundamento sólido que pode justificar o aumento da derrama e o tal sacrifício suplementar às empresas que pagam IRC reside na quantidade e na qualidade do investimento municipal em curso e previsto para 2004. Os dados relativos à quantidade do investimento são expressivos: no ano de 2002 atingiu mais do quádruplo de 1998 (ou duas vezes e meia, se se descontarem os cerca de 18 milhões de euros do Estádio). Por sua vez, em meados de Setembro de 2003, as despesas de capital já comprometidas situam-se nos 39 milhões de euros (20 milhões sem o estádio). Há portanto, um volume de investimento público do lado do Município que tem, seguramente, efeitos benéficos na actividade económica mais geral do Concelho.

5 – Quanto à qualidade desse investimento, importa verificar também em que medida é que ele pode contribuir beneficemente com um efeito redistributivo que, pode beneficiar as camadas de menores recursos, atenuar as gritantes injustiças do nosso sistema fiscal. O Plano e Orçamento para 2004 está por discutir. Por isso direi apenas que, para ter essa qualidade redistributiva ele terá que manter e reforçar algumas das linhas de investimento do ano em curso, designadamente: a habitação social e a reabilitação urbana; os transportes públicos, a descentralização de equipamentos culturais e desportivos, as acessibilidades nas freguesias; o desenvolvimento da rede social de apoio a idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Se assim for, vale a pena ter aumentado a derrama em 2 pontos percentuais. Por estas razões, voto a favor.”

E sendo vinte e três horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 29/09/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
